



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de Service Desk contemplando atendimentos de 1º Nível, remoto, e de 2º Nível, presencial e remoto, incluindo 192 diárias.	Mês	36
2	Serviço de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados (ORTS – ITSM 6.0.6)	Unidade	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. GETINFO: Fabricio Santana	(79)3022-9002	contato@getinfo.net.br
2. LANLINK: Antonio Celso Vasques Penalber	(79) 2105-4100 / (79) 98816-7075	celso.penalber@lanlink.com.br
3. CHIPCIA: Iuri Cerqueira	(79) 2106-0606 / (79) 99950-4012	iuri.cerqueira@chipcia.com.br
4. COGNITIVE SYSTEM: Leonardo Barbosa	(79) 99999-9993	leonardo@cognitivesystem.com.br
5. SONDA: Dayane Mesquita, Carlos Rosar e Ciro Castro.	(71) 98198-7573	dayane.mesquita@ctis.com.br / carlos.rosar@ctis.com.br / ciro.castro@ctis.com.br

VALOR ESTIMADO: Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada em Service Desk, suporte básico e especializado em TI.

2. Necessidade:

- Atendimento das demandas dos usuários de tecnologia da informação e comunicação do TRE-SE, de forma mais célere, eficaz e menos dispendiosa ao Poder Público.
- Manter e ampliar os serviços prestados atualmente ao TRE-SE pelo contrato que cobre estes serviços - Contrato TSE nº 16/2015.

3. Benefícios para a Instituição:

- Garantir o bom funcionamento e evitar a descontinuidade dos serviços de atendimento aos usuários (Juizes, promotores, membros, servidores e colaboradores), que dependem fortemente de recursos de tecnologia da informação para o desempenho de suas atividades diárias.
- Possibilitar aos gestores de TI o desempenho exclusivo das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle (gestão e governança).
- Impedir o crescimento desmensurado da máquina administrativa, para que o Estado não alcance dimensão indevida em função da incorporação de tarefas de caráter operacional.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e o [Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO : Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	x	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES: Encontra-se em anexo o PDTI 2019, V1.2 (0726685) e o Plano de Contratações de STI Rev. 3 (0726684).

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 18/07/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726688** e o código CRC **B200845F**.

0015902-83.2019.6.25.8000

0726688v14